

Art. 2º. A CCIH será presidida pela Enfermeira Roberta Laise Gomes Leite Moraes - Cadastro 19.456348-1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria HGPV 021/2007 de 01 de agosto de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de nº 19.482 em 10/08/2007 e a Portaria HGPV 037/2008 de 23 de setembro de 2008 e demais disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria HGPV 027/09 de 07 de agosto de 2009

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando a Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Resolução CONAMA Nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2005;

Considerando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 1998;

Considerando a inexistência de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS no Hospital Geral Prado Valadares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor Equipe Técnica para Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Hospital Geral Prado Valadares.

Art. 2º. Os membros da Equipe Técnica compõem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Geral Prado Valadares.

Parágrafo único - Os servidores de que tratam os artigos 1º e 2º são os seguintes:

Roberta Laise Gomes Leite Moraes- Cadastro 19.456348-1;

Rita Adriana Brito Santos- Cadastro 19.487691-5;

Thiago Machado Pinto – Cadastro 19.449.952.7;

Juliana da Silva Oliveira- Cadastro 19.473441-4;

Maria da Conceição Quirino dos Santos - Cadastro 19.471659-7;

Wlides Almeida dos Santos – Cadastro 19.311913-2;

Edelmar Nogueira Leite- Cadastro 19.449526-4;

Orlando Santos Souza Junior- Cadastro 19.472.891-3;

Gildásia Silva do Espírito Santo- Cadastro 19.219765-9;

Silvio Archanjo Matos Filho – Cadastro 19.328456-3.

Art. 3º. A equipe desenvolverá suas atividades com apoio do nível central da Secretaria Estadual de Saúde sob a responsabilidade do primeiro membro listado no parágrafo único do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria HGPV 018/2008 de 08 de abril de 2008 e demais disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria HGPV 027/09 de 07 de agosto de 2009

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando as normas do Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Médico Responsável Técnico pela Unidade de Coleta e Transfusão da Fundação Hemoba que funciona anexo ao Hospital Geral Prado Valadares.

Parágrafo único – o Profissional referido no caput é o Médico Elizeu Pereira Vasconcelos – CRE-MEB 5232.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria HGPV 028/2009 de 07 de agosto de 2009

Designa membros para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do Hospital Geral Prado Valadares – HGPV e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando a Portaria HGPV 007/2009 de 10 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia Nº 19.922 em 19 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do Hospital Geral Prado Valadares – HGPV e dá outras providências.

Art. 2º. A Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do HGPV será composta pelos seguintes servidores:

Helia Cavalcanti Ribeiro da Silva – Enfermeira COREN 055560;

Lucas Brasileiro Lemos – Médico CREMEB 19115;

Josianne Nery S. Silva – Psicóloga CRP03 3148;

Fernanda Karine Boeno Oliveira – Assistente Social CRESS 04031;

Parágrafo único – a Comissão será coordenada pelo primeiro membro e na sua ausência pelo segundo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria HGPV 011/2009 de 04 de março de 2009.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo IX, subitem 2, do Edital 01//2009 e a Homologação do Resultado Final da Seleção Pública para provimento de vagas por DARES, categorias e ordem de classificação, dispostas no Capítulo II, subitem 1 do Edital 01//2009, em Regime Especial de Direito Administrativo- REDA, na forma do art. 14, inciso I do Decreto nº8.112, de 21 de janeiro de 2002 e nos termos da Lei nº6.677, 26 de setembro de 1994, RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados, por ordem de classificação geral, a comparecerem à HEMOBA - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia, localizada na Av. Vasco da Gama, s/nº, Complexo HGE/Hemoba/Cican, Rio Vermelho, Salvador-BA, CEP 40240-090, nas datas e horários abaixo informados:

Dias 10 e 11 de agosto de 2009, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

27ªDARES – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SEABRA (UCT)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
26ª	Bárbara Lilian Conceição dos Santos Oliveira	3
27ª	Evania Erika Silva Ribeiro de Jesus	3

a) O não comparecimento no prazo acima, implicará na perda de sua posição, passando a ocupar o último lugar na lista geral;

b) Os candidatos deverão comparecer, conforme determinado no item "a", munidos dos seguintes documentos, em original, e 01 (uma) fotocópia.

-Diploma de conclusão do Curso respectivo ao cargo pleiteado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado;

-Registro do Conselho de Classe;

-Cédula de Identidade;

-C. P. F.;

-01(uma) foto 3x4 colorida;

-Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

-Cartão do PIS/PASEP;

-Número de conta corrente no Banco do Brasil;

-Certidão de casamento;

-Certidão de nascimento de filho(s);

-Comprovante de residência;

-Certificado de reservista, se do sexo masculino;

-Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.

ROBERTO SCHLINDWEIN
Diretor Geral